



CÂMARA MUNICIPAL

8.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento), conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º4/2021.

03-02-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Moção n.º 01/22 -AOD, sobre a oposição à prospeção, pesquisa e exploração de lítio no concelho de Mondim de Basto, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Moção sobre a oposição à prospeção, pesquisa e exploração de lítio no concelho de Mondim de Basto.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Moção por unanimidade.

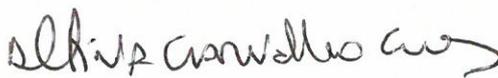
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 01/2022 respeitante à 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 13 de janeiro de 2022.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Brúno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 07 /2022, sob a epígrafe “Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2021 nos termos da Proposta”, subscrita pelo **Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

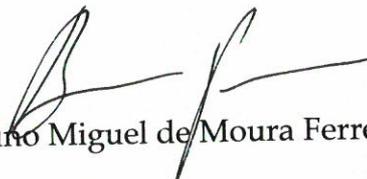
DELIBERAÇÃO:

- Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2021, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 08/2022, sob a epígrafe “Consolidação definitiva de mobilidade interna intercarreiras, nos termos da Proposta”, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

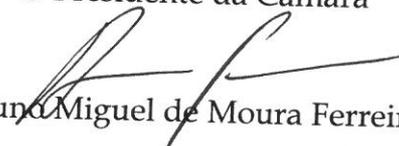
DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior, do Trabalhador Márcio André Rodrigues Dias Novais, cujo posto de trabalho é afeto à Divisão de Conservação do Território (DCT), sendo posicionado na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de € 1.215,93 (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos), nos termos da Proposta.

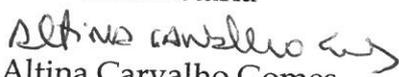
VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 09/2022, sob a epígrafe “Ratificar a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara para outorga de adenda ao contrato de empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (n.º 16/2019), nos termos da Proposta”, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de janeiro de 2022, para outorga de adenda ao contrato de empreitada de ampliação da rede de saneamento da freguesia de S.º Cristóvão de Mondim de Basto (n.º 16/2019), efetivada na mesma data, anexa à Proposta, nos termos da mesma.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstencões: 2 (PS).

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**Deliberação da Câmara Municipal****(texto aprovado em minuta)**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 10/2022, sob a epígrafe “Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto (n.º 20/2021) – Aprovar o fim da suspensão da execução das prestações que constituem objeto do contrato e o seu recomeço, a prorrogação do prazo de execução do contrato e a minuta de adenda ao contrato, bem como a sua outorga, nos termos da Proposta”, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar o fim da suspensão da execução das prestações que constituem objeto do contrato de empreitada de Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto (n.º 20/2021) e o seu recomeço;
- Aprovar a prorrogação do prazo de execução do contrato pelo período de 90 dias;
- Aprovar a minuta de adenda ao contrato, anexa à Proposta, bem como autorizar a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da mesma.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS).

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 11/2022, sob a epígrafe “Aprovar a elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e submissão a consulta pública, nos termos da Proposta”, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

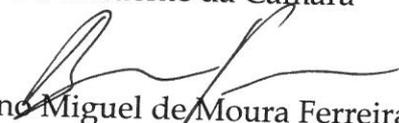
- Aprovar a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, com a sua submissão a consulta pública pelo prazo de 30 dias, para, findo tal prazo, ser novamente objeto de apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo e posterior submissão ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstencões: 2 (PS).

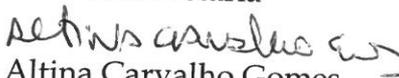
A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária


Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 12/2022, sob a epígrafe “Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal “Mondim + Solidário””, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal “Mondim + Solidário”;
- Publicitar a deliberação a aprovar o início do procedimento;
- Que todos os interessados que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento, devem apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os seus contributos e/ou sugestões para a elaboração do mencionado Projeto de Regulamento, por escrito, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para a morada Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou ainda presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

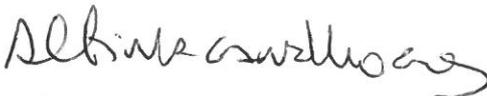
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 13/2022, sob a epígrafe “Aprovar a alteração orçamental modificativa n.º 1 (revisão orçamental n.º 1), para incorporação do saldo da gerência anterior, e submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da Proposta”, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara**, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a elaboração da alteração orçamental modificativa n.º 1 (revisão orçamental n.º 1), para incorporação do saldo da gerência anterior e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da Proposta.

VOTAÇÃO: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS).

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e n.º 4 do art.º 17.º do Regimento e, bem assim, da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na 8.ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Proposta n.º 14/2022, sob a epígrafe “Alteração da organização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto, nos termos da Proposta”, **subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara:**

- A Câmara retirou esta Proposta.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 03 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

